



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.969/2016

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

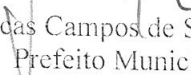
RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
05615	ELISANGELA ESTEVES DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	03/10/16
05806	LORENA SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03/10/16
05263	GISELY ABADIA R. EVANGELISTA	PROFESSOR P1	05/10/16
05619	ERIKA PRATES FIUZA RABELO	PROFESSOR P1	10/10/16
05810	GISLENE FERREIRA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	11/10/16
05470	RAQUEL BOTELHO SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	21/10/16
05781	MARIA APARECIDA DOS REIS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	23/10/16
05190	DIVINA LAZARA DA CUNHA SAITO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	26/10/16
05745	LUCIENE MARIA DA SILVA CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/10/16
05711	DAYANA BEATRIZ BATISTA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/10/16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de novembro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal